



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO Nº 033/2012-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 19/06/2012.

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2012-2016 do CCB.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando a Resolução nº 029/2011-COU;  
considerando a Resolução nº 006/2012-CI/CCB.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2012-2016 do Centro de Ciências Biológicas.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 13 de junho de 2012.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 26/06/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)